

### INTRODUÇÃO

Seguindo os valores e princípios declarados da SantalSO, consideramos na prática de trabalho em nosso dia a dia, seja por trabalho interno, parceiros, prestadores de serviço, clientes ou sociedade, o foco sempre no padrão ético que é esperado de todos, em qualquer relação e comportamento, obedecendo regras quanto a fidelidade, boa-fé, respeito e bons costumes.

Sendo assim, declaramos ser fundamental que, nossas atitudes e comportamento reflitam em profissionalismo e integridade, evitando riscos ao nosso trabalho e evidenciando ao mercado, a garantia da imagem ética e íntegra da empresa.

É dever de todos os envolvidos em nossa prestação de serviços, manter a postura fundamental para nosso trabalho, seguindo a disciplina, valores e orientações definidas pela SantalSO, zelando pelo cumprimento íntegro da Política de Conduta aqui apresentada.

### ORIENTAÇÕES

#### **Orientação De Conduta: Relacionamentos Externos**

É obrigatório que o relacionamento seja pautado na obediência as legislações vigentes, que seja claro, sigiloso, respeitoso, porém se atentando aos padrões locais de bons costumes, seja este relacionamento com órgãos de governo, associações, comunidade, fornecedores ou clientes.

É proibido a qualquer parceiro, prestador de serviço ou colaborador, em qualquer circunstância, realizar negócios próprios direta ou indiretamente, utilizando o nome da SantalSO sem o prévio consentimento da diretoria.

Fica determinado toda atenção a ação antissuborno e anticorrupção na prospecção, proposta, propaganda, oferta ou realização de nossos serviços com todos os nossos clientes, sejam eles já clientes em nosso registro ou clientes novos.

Na atenção ainda a nossa postura antissuborno, deve-se recusar qualquer tipo de vantagens, presentes ou favores que sejam ofertados em qualquer processo de negociação, visando assim algum tipo de benefício ao cliente ou favorecimento em face a seu serviço a ser realizado.

Não se deve ofertar, direta ou indiretamente, para representantes de empresas clientes, parentes ou amigos destes, sejam eles de organizações públicas ou privadas, qualquer tipo de favorecimento ou presentes, comerciais ou não, em face de vantagens ou facilidades.

É expressamente proibido, qualquer parceiro ou colaborador de qualquer setor da SantalSO, apoiar, ou favorecer direta ou indiretamente através de terceiros, cargos públicos, comitês partidários, políticos ou pessoas relacionadas a partidos políticos, utilizando o nome da SantalSO, mantendo assim a imparcialidade e transparência.

Para casos onde a indicação, de profissionais que possam vir a integrar p quadro de parceiros e fornecedores da empresa, seja feita por profissionais ocupantes de cargos públicos, a parceria deve ser avaliada dentro dos critérios estabelecidos pela SantalSO.

Quando houver comunicações com a imprensa em nome da empresa, este deverá ser feito e pela diretoria ou uma pessoa que seja por ela designada para fazê-lo.

Em caso de pesquisas referentes a SantalSO, solicitadas por clientes, fornecedores ou parceiros, esta solicitação deverá ser encaminhada para a diretoria para análise de sua importância.

Somente a Diretoria autoriza informação de nomes e dados cadastrais referentes a empresa ou parceiros prestadores de serviço.

### **Orientação De Conduta: Relacionamentos Internos**

Os consultores, parceiros de trabalho ou colaboradores, deverão cumprir os horários que tenham sido confirmados de acordo com os compromissos firmados com os clientes.

Os e-mails, logins ao sistema e senhas de acesso fornecidos, são de uso pessoal e intransferível e de responsabilidade do prestador de serviço.

Os compromissos expressamente assumidos, devem ser cumpridos com zelo e comprometimento de acordo com sua competência profissional.

A SantalSO é expressamente contra qualquer tipo de discriminação, seja ela por cor, raça, crença religiosa, orientação sexual e portadores de necessidades especiais e orienta não haver qualquer tipo de tratamento diferenciado, em razão de qualquer natureza, a clientes, fornecedores ou pessoas da comunidade.

É de extrema importância, valorizar as opiniões e a participação de todos os integrantes e parceiros da SantalSO, compartilhando com a Direção, a opinião, para melhorarmos sempre o nível do nosso serviço prestado.

Deve-se ter um comprometimento com o zelo, ordem, limpeza e cuidado com as ferramentas que possam utilizar junto ao cliente, evitando atrasos e desperdícios e demonstrando uma maior preocupação com a qualidade do serviço prestado.

Deve-se atentar ao tipo de vestimenta a ser utilizado no ambiente profissional, realizando as visitas em clientes sempre com a programação prévia de acordo com o ambiente e preservação da imagem, visando sempre a ética e respeito aos nossos profissionais.

É de extrema importância prestar a colaboração a todos os colegas envolvidos no trabalho dentro da SantalSO, cultivando sempre um espírito de equipe, ficando em nossos objetivos futuros.

É imprescindível manter a ética nos relacionamentos profissionais, jamais fazer comentários negativos sobre o trabalho de seu colega, parceiro ou auxiliar, no cliente ou em reuniões que possam constranger ou desmerecer a pessoa citada.

Deve-se ter a atenção para não fazer comentários pejorativos quanto a atividade do outro, direcionando, quanto houver, esses comentários ou observações para a diretoria para que se tome as devidas providências ou orientações visando sempre o objetivo da SantalSO na melhoria contínua da capacidade e profissionalismo.

Abster-se de discutir, durante a realização de trabalho com o cliente, sobre qualquer assunto que não seja relativo ao serviço em questão, respeitando e honrando a honra e integridade física de todas as pessoas envolvidas.

Encaminhar a diretoria ou gerência qualquer tipo de irregularidade que seja relacionado ao seu trabalho ou relacionado ao nome da SantalSO.

Abster-se de utilização de meios de comunicação, e-mails, celulares, computadores, telefones, disponíveis no ambiente de trabalho com o cliente, para fins particulares.

Não compartilhar ou retirar da empresa, ou do sistema de trabalho utilizado, documentos e outros materiais de trabalho sem prévia autorização da diretoria.

É vedada a introdução de drogas na empresa, comercialização, divulgação ou apenas em forma de assuntos paralelos.

Deve-se zelar pelo sigilo e assuntos deste caráter, devem ser restritos as reuniões com a Diretoria, não sendo permitidas informações ou divulgações de dados internos, financeiros ou estratégicos sem e prévia autorização.

É extremamente necessária toda a atenção ao uso das mídias sociais, preservando uma conduta ética e moral não envolvendo o nome da SantalSO e seus clientes.

É proibido compartilhar diretamente com clientes ou seus colaboradores, seja ela de forma particular ou em nome da SantalSO, fotos particulares em situações de momentos “a vontade” que possam causar constrangimento, evitando assim riscos com descumprimento de alguma cláusula da lei de assédio moral.

Deve-se evitar compartilhar imagens internas das empresas clientes, e quando o fizerem que seja com consentimento da diretoria da SantalSO ou de um superior da empresa cliente em questão, a fim de preservar a idoneidade da nossa postura e compromisso de confidencialidade.

### **Orientação De Conduta: Membros Da Administração**

Membros da administração, Diretores ou sócios, deverão cumprir sem ressalvas as regras constantes desse código, gerando assim maior credibilidade e confiança as partes interessadas.

Deve-se manter sigilo sobre as reuniões referentes a assuntos que possam comprometer a imagem e os resultados da empresa.

Deve-se manter a ordem quanto ao sigilo de informações, financeiras, de resultados e estratégias.

Deve-se cumprir os valores e diretrizes organizacionais internalizando e atualizando os envolvidos sobre a cultura.

Quanto as tomadas de decisões, essas devem estar sempre atreladas em conformidade as diretrizes estratégicas, promovendo assim a cultura da excelência dentro da SantalSO

Deve-se promover o estímulo a atualização continua de conhecimento e aprendizado buscando sempre o nível da excelência e desenvolvimento de boas parcerias

### **Conclusão**

Problemas éticos são problemas que nem sempre são criados pelas pessoas envolvidas, porém ao estarmos diante deles, devemos enfrenta-los e resolver, avaliando as razões pessoais e empresarias, se atentando as linhas gerais que esse código de ética nos permite, trabalhando assim de forma transparente em todas as nossas relações, sejam elas internas ou externas.